

INDICAÇÃO: Nº 082/2026.

ASSUNTO: Pedido de construção de pontos de ônibus no sentido Sumidouro x Nova Friburgo, próximos às entradas das localidades de Lambari, Morro da Mangueira, Venda da Ponte, Barão de Aquino e Ponte Seca, bem como próximo ao mercado Pimpolho, no sentido Nova Friburgo x Sumidouro.

PROPONENTE: Geilson Jasmim Lampa.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

Sabemos que não vem de hoje a necessidade de construção de pontos de ônibus no sentido Sumidouro x Nova Friburgo, próximos às entradas das localidades de Lambari, Morro da Mangueira, Venda da Ponte, Barão de Aquino e Ponte Seca, bem como próximo ao mercado Pimpolho.

A construção dos pontos de ônibus proporcionará melhores condições de espera e de segurança aos usuários, organizará o embarque e o desembarque e tornará as paradas mais visíveis aos motoristas, contribuindo para a prevenção de acidentes.

Diante disso, a presente indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Executivo para uma demanda legítima da população, buscando a adoção das providências necessárias.

Conclusão:

Assim, solicito, após a leitura no expediente do dia no Plenário, o pronto encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito da presente **INDICAÇÃO**, para que determine à Secretaria Municipal competente a construção de pontos de ônibus, conforme mencionado.

Sumidouro/RJ, 08 de outubro de 2026.

Geilson Jasmim Lampa
Proponente

Rua 10 de Junho, nº 165 – Centro – Sumidouro – CEP: 28637-000 – Telefone: (22) 2531-1394 / (22) 2531-1462
e-mail: secretariageral@camarasumidouro.rj.gov.br